



Publicado
Jornal O Cantagalo
Edição 89103 pg 10 Anexo
Data 30 03 05 a / /
Fabrica [assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 672/2005.

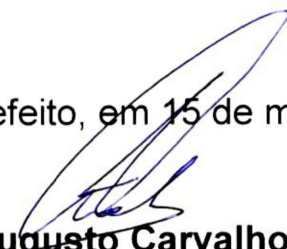
DÁ O NOME DE “JOSÉ ROBERTO CABRAL DE SOUZA”, À PRAÇA DA LOCALIDADE DE HOMERO ECARD, SITUADA NO 2º DISTRITO DE CANTAGALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça na localidade da Vila de Homero Ecard, em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito de Cantagalo, será denominada como “**JOSÉ ROBERTO CABRAL DE SOUZA**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2005.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal